MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 1788/2012-INCA

APOSTILA Nº 057/2015.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA -INCA - do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral Substituto LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO, portador da carteira de identidade nº 06.713.492-4, expedida pela SESP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.297.327-04, nomeado pela Portaria nº 773, da Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U. de 14/09/2015, DECLARA, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 174/2012, celebrado com a Empresa REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA., sediada na Rua Goiás nº 386, Beira Rio - São João de Meriti-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.781.353/0001-20, para a prestação de serviços de transporte de materiais, mobiliários, retirada de entulho de obras de manutenção e outros, através de veículos tipos caminhão/VUC, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas da importância mensal estimada de R\$ 1.841,01 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e um centavo), em relação ao seu valor anterior, em função do reajuste do valor dos serviços prestados, conforme previsto em cláusula contratual.

O novo preço mensal estimado passa a ser de R\$ 19.407,86, válido a partir de 12/12/2015, incorporando acréscimo equivalente a 10,48%, relativo à variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (nov2015/nov2014), sendo para o item 1 R\$ 7.587,45 mensais, com quantitativo estimado de 11 diárias/mês a R\$ 689,77/diária; para o item 2 R\$ 11.455,67 mensais, com quantitativo estimado de 11 diárias/mês a R\$ 1.041,42/diária, e para o item 3 R\$ 364.74 mensais, com quantitativo estimado de 2 diárias/ano a R\$ 2.188.44/diária. correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2015/2016, Fonte de Recursos 6151, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 091386, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 174/2012, resultante do processo nº 1788/2012-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 - alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015.

LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO Diretor Geral Substituto do INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS